



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que os pontos de ônibus existentes no município de Jataizinho são utilizados diariamente por estudantes, trabalhadores e demais usuários do transporte coletivo;

CONSIDERANDO que a ausência de lixeiras nesses locais faz com que resíduos como embalagens, copos, papéis e outros materiais sejam frequentemente descartados de forma inadequada, contribuindo para a sujeira e degradação dos espaços públicos;

CONSIDERANDO que o acúmulo de lixo pode favorecer a proliferação de insetos e outros vetores, além de causar impactos negativos ao meio ambiente e à imagem urbana do município;

CONSIDERANDO que a instalação de lixeiras em pontos de ônibus representa uma medida simples, de baixo custo e de grande benefício coletivo, incentivando a conscientização e o descarte adequado de resíduos;

INDICO À MESA que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao setor competente a instalação de lixeiras nos pontos de ônibus do município de Jataizinho, visando proporcionar maior limpeza, organização urbana e conscientização ambiental à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

-SÔNIA DA CRUZ-
Vereadora